

Status de Controle/
Controle State:

Documento Controlado
Controlled document

Número/ Number: GW-IMS d-Br-L&C- 25
Versão/Version: V2
Data/ Date: 02/07/2026

Procedimento SGI

IMS Procedure

Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades

Gifts, Presents and Hospitalities Policy

Preparado /Prepared: Guilherme Hipolito
Revisado/ Reviewed: SOFIA MARCIA ANDROULIDAKIS
Padronizado/ Standardized: Alana Sante
Auditado/ Verified: 刘畅 Alfie
Aprovado/ Approved: 王子宁(Richie),Marcio Renato Alfonso,张庚申(Andy Zhang)

Emitido pela GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA

Issued by GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA

*Melhorando aos poucos todos os dias
Improving little by little everyday*

 GWM	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	2/23

Introdução do Documento / Introduction Document

O Compliance é o departamento responsável pela preparação deste documento e tem o direito de alteração, revisão, manutenção e interpretação final do documento;	Compliance is the department responsible for the preparation of this document and has the right of amendment, revision, maintenance, and final interpretation of the document;
---	--

Histórico de revisão dos documentos / Document review history

Número de Revisão	Data Date	Principais Alterações Main Modification	Responsável Responsible	Departamento Department
V1	03/03/2025	Emissão inicial Initial release	Yasmin Lisboa	Compliance & Data Protection
V2	02/07/2026	Reflexo da atualização do Decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção Brasileira e compatibilização dos requisitos da ABNT NBR ISO 37.001:2017 Reflection of the update to the Decree regulating the Brazilian Anti-Corruption Law and alignment with the requirements of ABNT NBR ISO 37001:2017	Guilherme Hipólito	Compliance & Data Protection

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	3/23

1. Propósito	1. Purpose
A presente Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade (“Política”) tem o objetivo de estabelecer diretrizes claras para a oferta, aceitação, registro e monitoramento de brindes, presentes e hospitalidade no âmbito da GWM Brasil. Esta Política integra o Sistema de Gestão Antissuborno da Companhia e foi elaborada com base na Avaliação de Riscos de Suborno, adotando controles razoáveis e proporcionais aos riscos identificados. Seu propósito é assegurar que todas as interações e decisões sejam conduzidas com transparência, integridade e imparcialidade, prevenindo riscos de corrupção, conflitos de interesse e impactos negativos para a empresa, seus colaboradores, parceiros de negócio e demais partes interessadas.	This Gifts, Presents and Hospitality Policy (“Policy”) aims to establish clear guidelines for the offering, acceptance, recording, and monitoring of gifts, presents, and hospitality within GWM Brazil. This Policy is part of the Company’s Anti-Bribery Management System and was developed based on the Bribery Risk Assessment, adopting reasonable and proportionate controls aligned with the identified risks. Its purpose is to ensure that all interactions and decisions are conducted with transparency, integrity, and impartiality, preventing risks of corruption, conflicts of interest, and negative impacts on the Company, its employees, business partners, and other relevant stakeholders.
2. Aplicação	2. Application
Esta Política se aplica a todos os colaboradores da GWM Brasil, incluindo empregados temporários e terceirizados, bem como a administradores, gestores e demais pessoas que atuem em nome ou no interesse da Companhia. Também abrange parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços, intermediários, representantes e qualquer parte externa que ofereça, conceda, receba ou esteja envolvida em brindes, presentes e hospitalidade relacionados às atividades da GWM Brasil.	This Policy applies to all GWM Brazil employees, including temporary and outsourced personnel, as well as managers, officers, and any individuals acting on behalf of or in the interest of the Company. It also covers business partners, suppliers, service providers, intermediaries, representatives, and any external party that offers, grants, receives, or is involved in gifts, presents, and hospitality related to GWM Brazil’s activities.
3. Termos e definições	3. Term and definition
3.1. Agente Público: Toda pessoa que: (i) ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou em empresa contratada ou conveniada para a execução de atividade objeto de concessão pela Administração Pública; (ii) exerça cargo, emprego ou função em empresas públicas ou controladas pelo governo, incluindo sociedades de economia mista, bem como em fundações	3.1. Public Agent: Any person who: (i) even on a temporary basis or without remuneration, holds a public office, position, or function in any body or entity of the Public Administration or in a company contracted or appointed to perform activities subject to a public concession; (ii) holds a position in public companies or government-controlled entities, including mixed-capital companies and public foundations; (iii) is a member of a political party or a candidate for

públicas; (iii) integre partido político ou seja candidata a cargo político; e (iv) exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

3.2. Brindes: Itens promocionais ou institucionais de baixo valor, oferecidos sem expectativa de contrapartida, geralmente contendo a marca ou o logotipo da empresa doadora, destinados a fins institucionais ou profissionais, como canetas, calendários e blocos de anotações.

3.3. Conflito de Interesses: Situação em que interesses pessoais, financeiros ou profissionais de um Colaborador, Administrador ou Terceiro possam comprometer, ou aparentar comprometer, sua imparcialidade ou a tomada de decisões no melhor interesse da GWM.

3.4. Entidades Governamentais: Qualquer órgão, entidade, departamento, agência, empresa pública ou organização pertencente, controlada ou relacionada a um governo, em âmbito nacional ou internacional.

3.5. Hospitalidade: Benefícios relacionados a viagens, refeições, hospedagem, ingressos para eventos, entretenimento ou experiências similares, oferecidos a colaboradores ou terceiros com o objetivo de estreitar relacionamentos institucionais ou comerciais legítimos.

3.6. Pessoa Politicamente Exposta (PEP): Indivíduo que ocupa ou ocupou cargos, empregos ou funções públicas relevantes, bem como seus familiares próximos e pessoas de relacionamento próximo, conforme definido pela legislação

political office; or (iv) holds a public position or function in foreign governmental bodies, diplomatic representations, government-controlled entities, or international public organizations.

3.2. Gifts: Promotional or institutional items of low value, offered without expectation of reciprocity, usually bearing the donor company's brand or logo, intended for institutional or professional use, such as pens, calendars, and notepads.

3.3. Conflict of Interest: A situation in which the personal, financial, or professional interests of an Employee, Manager, or Third Party may compromise, or appear to compromise, impartiality or decision-making in the best interests of GWM.

3.4. Government Entities: Any body, entity, department, agency, public company, or organization belonging to, controlled by, or related to a government, at national or international level.

3.5. Hospitality: Benefits related to travel, meals, accommodation, event tickets, entertainment, or similar experiences offered to employees or third parties for the purpose of strengthening legitimate institutional or business relationships.

3.6. Politically Exposed Person (PEP): An individual who holds or has held prominent public positions or functions, as well as their close family members and close associates, as defined by applicable legislation.

3.7. Presents: Items of higher value than gifts, provided without expectation of reciprocity, which may include food baskets, beverages, decorative objects, or other material goods,

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	5/23

aplicável. 3.7. Presentes: Itens de valor superior aos brindes, entregues sem expectativa de retribuição, que podem incluir cestas de alimentos, bebidas, objetos decorativos ou outros bens materiais, observados os limites e condições desta Política. 3.8. Terceiros: Pessoas físicas ou jurídicas que não sejam colaboradores ou administradores da GWM, incluindo parceiros de negócio, fornecedores, prestadores de serviços, representantes, intermediários, agentes e quaisquer outras partes que mantenham ou venham a manter relacionamento com a GWM Brasil. 3.9. Vantagem indevida: Qualquer benefício, material ou imaterial, que possua valor ou possa gerar ganho ou favorecimento indevido ao destinatário. Inclui, mas não se limita a, dinheiro ou equivalentes a dinheiro, presentes, hospitalidade, patrocínios, bens ou serviços, empréstimos, doações, descontos não disponíveis ao público, informações privilegiadas, bolsas de estudo ou promessas de emprego fora dos processos regulares da GWM.	subject to the limits and conditions set forth in this Policy. 3.8. Third Parties: Individuals or legal entities that are not employees or officers of GWM, including business partners, suppliers, service providers, representatives, intermediaries, agents, and any other parties that maintain or may maintain a relationship with GWM Brazil. 3.9. Undue Advantage: Any benefit, whether material or immaterial, that has value or may result in an improper gain or advantage to the recipient. This includes, but is not limited to, cash or cash equivalents, gifts, hospitality, sponsorships, goods or services, loans, donations, discounts not available to the public, privileged information, scholarships, or employment offers outside GWM's regular processes.
4. Responsabilidades	4. Responsibilities
4.1. Responsabilidades dos Colaboradores: • Cumprir rigorosamente as diretrizes estabelecidas nesta Política, assegurando que a oferta, aceitação, registro e monitoramento de brindes, presentes e hospitalidade estejam alinhados aos princípios de transparência, integridade e ética da GWM. • Preencher a Declaração de Brindes, Presentes	4.1. Responsibilities of Employees: • Strictly comply with the guidelines set forth in this Policy, ensuring that the offering, acceptance, recording, and monitoring of gifts, presents, and hospitality are aligned with GWM's principles of transparency, integrity, and ethics. • Complete the Gifts, Presents, and Hospitality

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	6/23

e Hospitalidades sempre que aplicável, reportando o recebimento ou a oferta de itens dentro dos prazos e critérios definidos. • Avaliar previamente os riscos associados à aceitação ou oferta de brindes, presentes ou hospitalidade, considerando potenciais conflitos de interesse, riscos de suborno ou impactos à imagem e reputação da Companhia. • Recusar qualquer item que ultrapasse os limites estabelecidos nesta Política ou que possa comprometer, ou aparentar comprometer, a imparcialidade na tomada de decisões. • Reportar ao Departamento de Compliance e Proteção de Dados, ou por meio dos canais apropriados, qualquer situação que pareça inadequada, irregular ou suspeita. 4.2. Responsabilidades dos Gestores: • Monitorar, orientar e assegurar que suas equipes conheçam e cumpram as diretrizes desta Política, adotando medidas preventivas sempre que necessário. • Apoiar, promover e reforçar a cultura de integridade em suas áreas de atuação, estimulando discussões, esclarecimentos e a aplicação prática desta Política. • Identificar, avaliar e reportar ao Departamento de Compliance e Proteção de Dados riscos de compliance, conflitos de interesse ou desvios relacionados a brindes, presentes e hospitalidade. • Assegurar que a concessão ou o recebimento	Declaration whenever applicable, reporting the receipt or offering of items within the defined deadlines and criteria. • Assess, in advance, the risks associated with accepting or offering gifts, presents, or hospitality, considering potential conflicts of interest, bribery risks, or impacts on the Company's image and reputation. • Refuse any item that exceeds the limits established in this Policy or that could compromise, or appear to compromise, impartial decision-making. • Report to the Compliance and Data Protection Department, or through the appropriate channels, any situation that appears inappropriate, irregular, or suspicious. 4.2. Responsibilities of Managers: • Monitor, guide, and ensure that their teams are aware of and comply with the guidelines of this Policy, adopting preventive measures whenever necessary. • Support, promote, and reinforce a culture of integrity within their areas of responsibility, encouraging discussions, clarifications, and the practical application of this Policy. • Identify, assess, and report compliance risks, conflicts of interest, or deviations related to gifts, presents, and hospitality to the Compliance and Data Protection Department. • Ensure that the granting or receipt of gifts, presents, and hospitality under their
--	--

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	7/23

de brindes, presentes e hospitalidade sob sua responsabilidade ocorra de forma transparente, legítima e sem a intenção de influenciar decisões comerciais ou institucionais. 4.3. Responsabilidades do Departamento de Compliance e Proteção de Dados: • Gerenciar, revisar e atualizar esta Política, assegurando sua aderência à legislação aplicável, às melhores práticas de governança corporativa e aos requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno. • Analisar as declarações de brindes, presentes e hospitalidade, verificando sua conformidade e adotando medidas de mitigação, orientação ou correção quando necessário. • Promover ações de conscientização e treinamentos periódicos sobre esta Política, garantindo que colaboradores e partes relevantes compreendam e apliquem adequadamente suas diretrizes. • Monitorar padrões de comportamento, realizar verificações e auditorias periódicas, identificar eventuais irregularidades e recomendar melhorias para o fortalecimento contínuo do Programa de Compliance e do Sistema de Gestão Antissuborno. • Assegurar a confidencialidade das informações declaradas e a proteção contra retaliação a colaboradores ou terceiros que reportem preocupações de boa-fé. 4.4. Responsabilidades do Departamento Administrativo:	responsibility is conducted transparently, legitimately, and without the intention of influencing business or institutional decisions. 4.3. Responsibilities of the Compliance and Data Protection Department: • Manage, review, and update this Policy, ensuring its alignment with applicable legislation, best corporate governance practices, and the requirements of the Anti-Bribery Management System. • Review declarations of gifts, presents, and hospitality, verifying compliance and applying mitigation, guidance, or corrective measures when necessary. • Promote awareness initiatives and periodic training on this Policy, ensuring that employees and relevant parties understand and properly apply its guidelines. • Monitor behavioral patterns, conduct periodic reviews and audits, identify potential irregularities, and recommend improvements to continuously strengthen the Compliance Program and the Anti-Bribery Management System. • Ensure the confidentiality of declared information and protect employees and third parties who raise concerns in good faith against retaliation. 4.4. Responsibilities of the Administrative Department • Manage the Gift Bank, ensuring that refused gifts and presents are properly recorded,
--	---

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	8/23

• Gerenciar o Banco de Presentes, assegurando que brindes e presentes recusados sejam corretamente registrados, armazenados e destinados de forma adequada, conforme esta Política. • Garantir a logística necessária para o recebimento, guarda e eventual redistribuição de brindes e presentes, evitando desperdícios e assegurando transparência na destinação dos itens. 4.5. Responsabilidades da Alta Direção: • Demonstrar compromisso contínuo com a tolerância zero ao suborno e apoiar a implementação, manutenção e efetividade desta Política no âmbito do Sistema de Gestão Antissuborno. • Assegurar que recursos adequados sejam disponibilizados para a aplicação desta Política e para o funcionamento efetivo dos controles relacionados a brindes, presentes e hospitalidade. • Supervisionar, em nível estratégico, a efetividade desta Política e apoiar ações de melhoria contínua, quando necessário.	stored, and disposed of in accordance with this Policy. • Ensure appropriate logistics for the receipt, storage, and potential redistribution of gifts and presents, avoiding waste and maintaining transparency in their allocation. 4.5. Responsibilities of Top Management: • Demonstrate ongoing commitment to zero tolerance for bribery and support the implementation, maintenance, and effectiveness of this Policy within the Anti-Bribery Management System. • Ensure that adequate resources are available for the application of this Policy and for the effective functioning of controls related to gifts, presents, and hospitality. • Oversee, at a strategic level, the effectiveness of this Policy and support continuous improvement actions when necessary.
Vínculos	Related Links
Legislação Anticorrupção A Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, estabelece a responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, praticados em seu interesse ou benefício. Dentre tais atos, inclui-se a oferta,	Anti-Corruption Legislation Law No. 12,846/2013 (Brazilian Anti-Corruption Law), regulated by Decree No. 11,129/2022, establishes the strict liability of legal entities for harmful acts committed against the national or foreign public administration, when carried out in their interest or benefit. Such acts include the offering, promising, granting, or accepting of

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	9/23

promessa, concessão ou aceitação de brindes, presentes e hospitalidade com o objetivo de influenciar indevidamente decisões, obter vantagens ilícitas ou comprometer a integridade de negociações comerciais.

Esta Política foi elaborada em conformidade com essa legislação e constitui um instrumento de prevenção, detecção e mitigação de riscos de suborno e corrupção no âmbito da GWM Brasil.

Legislação de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Lei nº 9.613/1998 dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como sobre os mecanismos de prevenção e controle dessas práticas. Nos termos dessa legislação, brindes, presentes e hospitalidade não devem ser utilizados como meios para facilitar operações financeiras suspeitas, incluindo pagamentos indiretos, ocultação de vantagens indevidas, dissimulação da origem de recursos ou transferências sem justificativa legítima.

A GWM Brasil adota controles e procedimentos compatíveis com essa legislação, de modo a assegurar que tais benefícios não sejam utilizados para fins ilícitos ou incompatíveis com os princípios de integridade e transparência da Companhia.

Normas e Referenciais de Compliance

Esta Política está alinhada aos requisitos da ABNT NBR ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno, bem como às políticas internas de Compliance da GWM Brasil, devendo ser interpretada e aplicada de forma integrada aos demais instrumentos normativos da Companhia, com base em critérios razoáveis e proporcionais aos riscos identificados.

gifts, presents, and hospitality intended to improperly influence decisions, obtain undue advantages, or compromise the integrity of business negotiations.

This Policy was developed in compliance with this legislation and constitutes a preventive mechanism to identify, mitigate, and address bribery and corruption risks within GWM Brazil.

Anti-Money Laundering Legislation

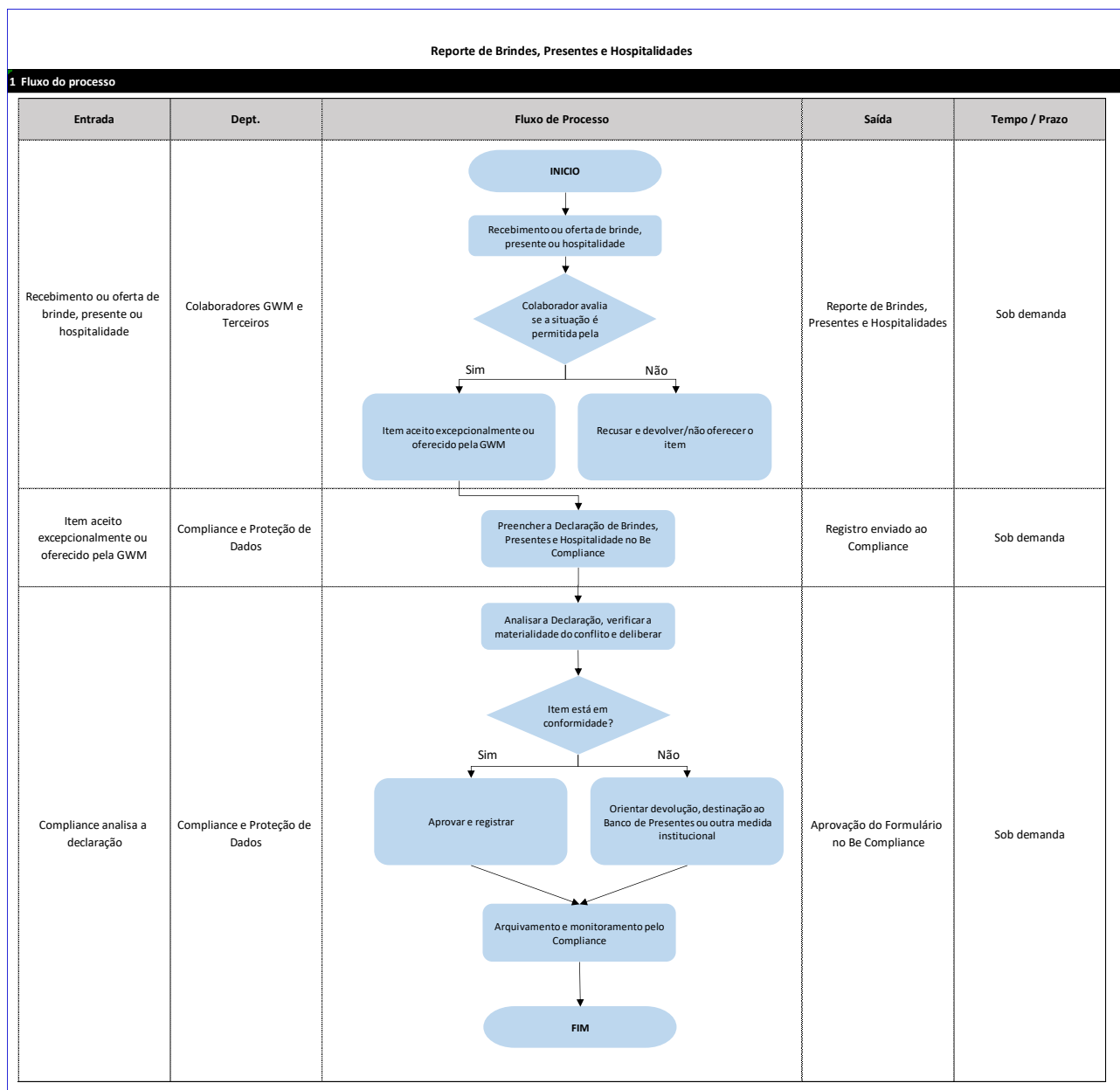
Law No. 9,613/1998 provides for the prevention and punishment of money laundering crimes, defined as the concealment or disguise of the illicit origin of assets, rights, or values. Under this legislation, gifts, presents, and hospitality must not be used as mechanisms to facilitate suspicious financial transactions, including indirect payments, concealment of undue benefits, or transfers of value without legitimate justification. GWM Brazil adopts controls and procedures consistent with this legislation to ensure that such benefits are not used for illicit purposes or in violation of the Company's principles of integrity and transparency.

Compliance Standards and Frameworks

This Policy is aligned with the requirements of ABNT NBR ISO 37001 – Anti-Bribery Management Systems, as well as GWM Brazil's internal Compliance policies, and shall be interpreted and applied in an integrated manner with other Company normative instruments, based on reasonable and proportionate risk-based criteria.

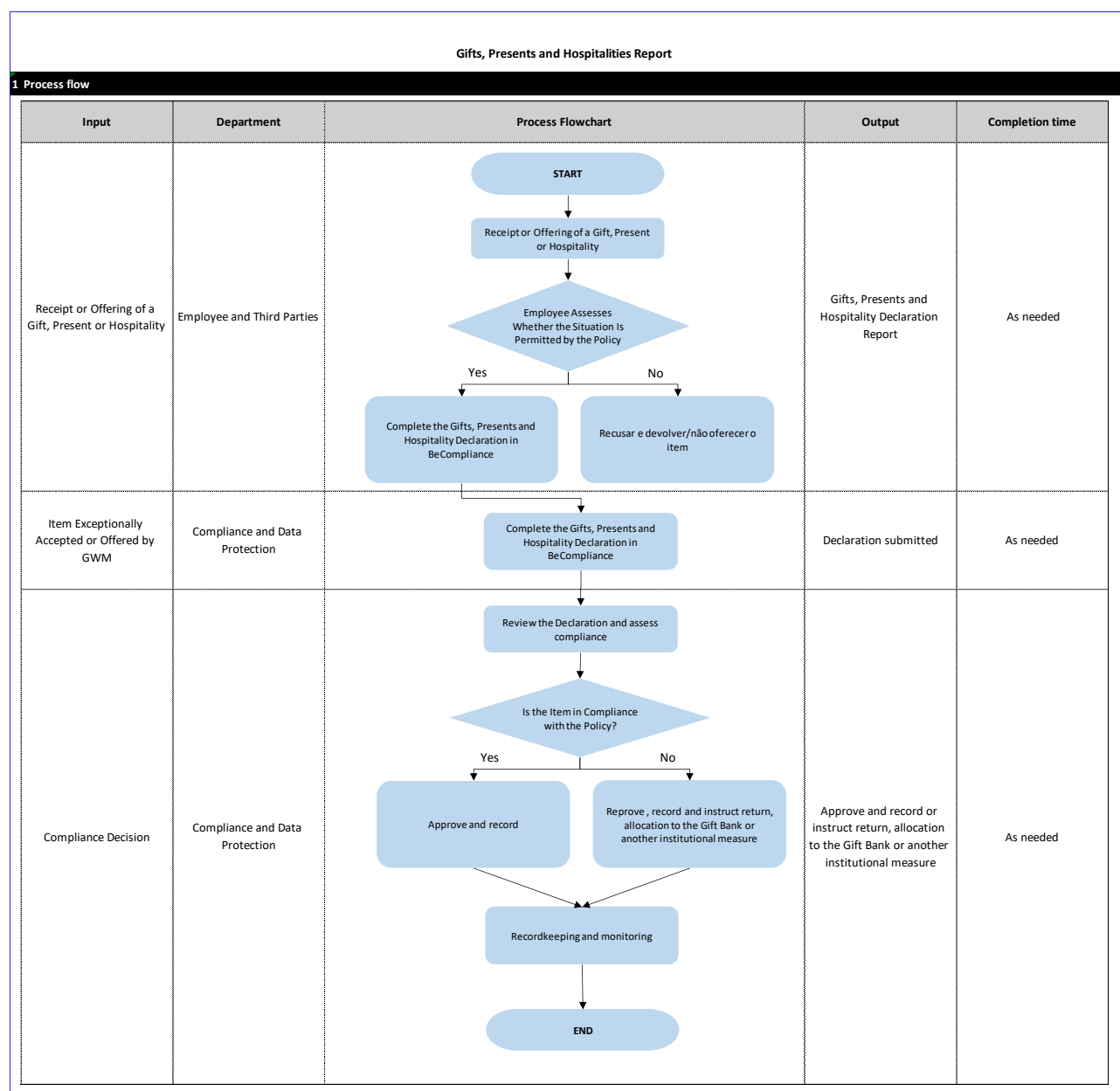
	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitalities Policy	Página Page	10/23

5. Fluxograma



	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	11/23

5. Flowchart



6. Detalhamento da Atividade/ Activity Description

6.1. Diretrizes Gerais	6.1. General Guidelines
A GWM Brasil adota uma postura de tolerância zero ao suborno e estabelece que a concessão ou o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade deve ocorrer exclusivamente em caráter institucional, de forma transparente, legítima e compatível com os	GWM Brazil adopts a zero-tolerance approach to bribery and establishes that the granting or receipt of gifts, presents, and hospitality must occur strictly on an institutional basis, in a transparent, legitimate manner, and in line with the principles of integrity,

Melhorando aos poucos todos os dias
Improving little by little everyday

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	12/23

princípios de integridade, ética e imparcialidade. Brindes, presentes e hospitalidade não devem ser oferecidos, aceitos ou utilizados com o objetivo de influenciar decisões, obter vantagens indevidas, criar obrigações implícitas ou gerar a percepção de favorecimento indevido. Como diretrizes gerais, aplicam-se as seguintes regras: a. Como regra geral, brindes, presentes e hospitalidade devem ser recusados. Em situações excepcionais, nas quais a recusa não seja possível ou possa gerar constrangimento institucional, o item poderá ser aceito exclusivamente para fins de registro, devendo ser reportado de forma tempestiva, previamente ou imediatamente após a concessão ou o recebimento, por meio do Formulário de Brindes, Presentes e Hospitalidades, disponível na plataforma Be Compliance. b. É expressamente proibida, em qualquer circunstância, a concessão ou o recebimento de brindes, presentes ou hospitalidade envolvendo Agentes Públicos, ex-Agentes Públicos, Pessoas Politicamente Expostas (PEP) ou pessoas a eles relacionadas, direta ou indiretamente. c. Brindes, presentes e hospitalidade somente poderão ser concedidos ou recebidos quando possuírem caráter institucional, estiverem relacionados a atividades legítimas de negócio e não tiverem natureza pessoal, não sendo admitidos benefícios oriundos de relações pessoais, familiares ou situações que possam configurar conflito de interesses. d. Não é permitido conceder ou receber dinheiro, equivalentes a dinheiro ou benefícios financeiros, incluindo, mas não se limitando a, cartões-presente, vales, empréstimos, pagamentos de despesas pessoais,	ethics, and impartiality. Gifts, presents, and hospitality must not be offered, accepted, or used for the purpose of influencing decisions, obtaining undue advantages, creating implicit obligations, or giving rise to the perception of improper favoritism. The following general rules apply: a. As a general rule, gifts, presents, and hospitality should be refused. In exceptional situations where refusal is not possible or may cause institutional embarrassment, the item may be accepted solely for registration purposes and must be reported in a timely manner, prior to or immediately after the granting or receipt, through the Gifts, Presents and Hospitality Form, available on the Company's Compliance platform, Be Compliance. b. The granting or receipt of gifts, presents, or hospitality involving Public Officials, former Public Officials, Politically Exposed Persons (PEPs), or related persons is strictly prohibited under any circumstances, whether directly or indirectly. c. Gifts, presents, and hospitality may only be granted or received when they have a legitimate institutional purpose, are related to lawful business activities, and do not have a personal nature. Benefits arising from personal or family relationships, or situations that may constitute a conflict of interest, are not permitted. d. The granting or receipt of cash, cash equivalents, or financial benefits is not permitted, including but not limited to gift cards, vouchers, loans, personal expense payments, daily allowances, leisure travel, vacations, luxury items, or any other benefit that may be interpreted as an undue advantage. e. Gifts, presents, and hospitality must be granted or
---	--

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	13/23

diárias, viagens de lazer, férias, itens de luxo ou qualquer outro benefício que possa ser interpretado como vantagem indevida. e. A concessão ou o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade deve ocorrer de forma aberta e transparente, sem caráter sigiloso e sem causar constrangimento à GWM, a seus colaboradores ou parceiros, caso a situação venha a se tornar pública. f. Sempre que aplicável, brindes e presentes devem ter baixo valor, conter o logotipo da empresa ofertante, possuir reduzido valor de revenda e ser destinados a uso institucional ou profissional, observados os limites e critérios estabelecidos nesta Política e em procedimentos internos. g. Todas as situações envolvendo brindes, presentes e hospitalidade devem ser analisadas sob o princípio da boa-fé, considerando a legislação aplicável, o Código de Conduta e Ética, as Políticas internas da GWM e os riscos reputacionais, legais e de compliance envolvidos. h. Brindes e presentes poderão ser concedidos ou aceitos sem necessidade de aprovação prévia, desde que atendam cumulativamente às condições abaixo e, quando aplicável, sejam registrados de forma tempestiva por meio da Declaração de Brindes, Presentes e Hospitalidade: possuam valor individual inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e contenham o logotipo da empresa ofertante, caracterizando-se como item de natureza institucional; ou consistam em refeições decorrentes de eventos ou reuniões profissionais, nas quais não tenha havido convite prévio específico para a refeição, observados os princípios desta Política.	received in a transparent and open manner, without secrecy and without causing embarrassment to GWM, its employees, or business partners, should the situation become public. f. Whenever applicable, gifts and presents should be of low value, bear the offering company's logo, have low resale value, and be intended for institutional or professional use, in accordance with the limits and criteria established in this Policy and internal procedures. g. All situations involving gifts, presents, and hospitality must be assessed in good faith, considering applicable laws, the Code of Conduct and Ethics, GWM's internal policies, and the associated legal, reputational, and compliance risks. h. Gifts and presents may be granted or accepted without prior approval, provided that they cumulatively meet the conditions below and, when applicable, are recorded in a timely manner through the Gifts, Presents and Hospitality Declaration: have an individual value below BRL 250.00 and bear the offering company's logo, characterizing them as items of an institutional nature; or consist of meals arising from professional events or meetings where there was no prior specific invitation for the meal, in accordance with the principles set forth in this Policy.
--	---

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	14/23

6.2 Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidade	6.2 Receiving Gifts, Presents and Hospitality
6.2.1. Brindes e Presentes a. O colaborador que receber um brinde ou presente deverá preencher o Formulário de Brindes, Presentes e Hospitalidade, informando, sempre que possível, o fornecedor do item, o motivo do recebimento e o valor estimado. Caso o valor exato não seja conhecido, deverá ser realizada uma estimativa razoável. O formulário será encaminhado ao Departamento de Compliance e Proteção de Dados para análise, observando as diretrizes abaixo. • Brindes e presentes de valor individual igual ou inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de natureza institucional e em conformidade com esta Política, poderão ser mantidos pelo colaborador, desde que reportados de forma tempestiva ao Departamento de Compliance por meio do formulário aplicável. • Como regra geral, brindes e presentes com valor superior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverão ser recusados. Em situações excepcionais em que a recusa não seja possível, o item deverá ser reportado ao Departamento de Compliance, que realizará avaliação técnica caso a caso, considerando a natureza do item, o contexto do recebimento e os riscos envolvidos. • Quando aplicável, e desde que não haja benefício pessoal, o item poderá ter destinação institucional, mediante orientação do Departamento de Compliance, incluindo, por exemplo, sua entrega ao Departamento Administrativo para guarda	6.2.1. Gifts and presents a. Any employee who receives a gift or present must complete the Gifts, Presents and Hospitality Declaration, providing, whenever possible, information on the provider of the item, the reason for receipt, and the estimated value. If the exact value is unknown, a reasonable estimate must be provided. The form shall be submitted to the Compliance and Data Protection Department for review, in accordance with the guidelines below. • Gifts and presents with an individual value equal to or below BRL 250.00, of an institutional nature and in compliance with this Policy, may be retained by the employee, provided that they are reported in a timely manner to the Compliance Department through the applicable declaration form. • As a general rule, gifts and presents exceeding BRL 250.00 must be refused. In exceptional situations where refusal is not possible, the item must be reported to the Compliance Department, which will conduct a case-by-case technical assessment, considering the nature of the item, the context of receipt, and the associated risks. • Where applicable, and provided that no personal benefit is involved, the item may be assigned an institutional destination, as instructed by the Compliance Department, including delivery to the Administrative Department for storage in the Gift Bank or

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	15/23

no Banco de Presentes ou outra destinação institucional adequada. b. O Banco de Presentes será administrado pelo Departamento Administrativo. Os itens armazenados poderão ser destinados de forma transparente e equitativa, incluindo distribuição interna entre colaboradores ou utilização em ações institucionais, conforme diretrizes internas da GWM e orientação do Departamento de Compliance. c. Brindes e presentes perecíveis com valor superior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), quando excepcionalmente aceitos por impossibilidade de recusa, poderão ser distribuídos internamente de forma coletiva, a fim de evitar desperdício, sempre respeitando critérios de transparência, equidade e ausência de benefício pessoal, conforme avaliação do Departamento de Compliance. d. Os colaboradores não devem receber brindes ou presentes em suas residências. Caso isso ocorra, o fato deverá ser reportado de forma tempestiva ao Departamento de Compliance e Proteção de Dados, que avaliará as providências cabíveis, podendo recomendar a devolução do item ao remetente ou sua destinação institucional, além da aplicação de medida disciplinar, se o caso. 6.2.2. Hospitalidade a. Colaboradores convidados a participar de eventos patrocinados ou promovidos por parceiros, fornecedores ou terceiros que mantenham relacionamento com a GWM somente poderão aceitar o convite após avaliação e autorização prévia do responsável pela área e do Departamento de Compliance e Proteção de Dados.	other appropriate institutional use. b. The Gift Bank shall be managed by the Administrative Department. Stored items may be allocated in a transparent and equitable manner, including internal distribution among employees or use for institutional purposes, in accordance with GWM internal guidelines and Compliance Department guidance. c. Perishable gifts or presents with a value exceeding BRL 250.00, when exceptionally accepted due to the impossibility of refusal, may be collectively distributed internally to avoid waste, provided that transparency, equity, and the absence of personal benefit are ensured, subject to Compliance Department assessment. d. Employees must not receive gifts or presents at their residences. If this occurs, the situation must be reported in a timely manner to the Compliance and Data Protection Department, which will assess the appropriate measures, including recommending the return of the item to the sender or its institutional allocation, in addition to applying disciplinary measures, if the case. . 6.2.2. Hospitality a. Employees invited to participate in events sponsored or promoted by partners, suppliers, or third parties maintaining a relationship with GWM may only accept such invitations after prior assessment and approval by their area manager and the Compliance and Data Protection Department. b. If event organizers offer to cover travel and accommodation expenses, acceptance shall be subject to prior approval by the area manager and
---	--

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	16/23

b. Caso os organizadores do evento se ofereçam para custear despesas de viagem e hospedagem, a aceitação estará condicionada à aprovação prévia do responsável pela área e do Departamento de Compliance e Proteção de Dados. • Não serão aceitas despesas relacionadas a acompanhantes ou terceiros vinculados ao colaborador, incluindo familiares, amigos ou pessoas sem envolvimento profissional direto com o evento. • Todas as despesas custeadas por terceiros deverão ser registradas e reportadas de forma tempestiva ao Departamento de Compliance e Proteção de Dados, para fins de análise, rastreabilidade e monitoramento.	the Compliance and Data Protection Department. • Expenses related to companions or third parties associated with the employee, including family members, friends, or individuals without direct professional involvement in the event, will not be accepted. • All expenses covered by third parties must be recorded and reported in a timely manner to the Compliance and Data Protection Department for review and traceability purposes.
6.3 Oferecimento de Brindes, Presentes e Hospitalidade	6.3 Offering Gifts, Presents and Hospitality
A concessão de brindes, presentes, hospitalidade e entretenimento pela GWM Brasil deve ocorrer de forma excepcional, transparente e institucional, observando rigorosamente esta Política, a legislação aplicável e os princípios de integridade, imparcialidade e prevenção ao suborno. a. Registro e autorização Toda iniciativa de concessão de brindes, presentes, hospitalidade ou ações similares deverá ser previamente avaliada e devidamente documentada, incluindo, quando aplicável, informações sobre data, tipo, quantidade, valor estimado, finalidade e beneficiários. • Nenhum brinde ou presente poderá ser	The granting of gifts, presents, hospitality, and entertainment by GWM Brazil must occur on an exceptional, transparent, and institutional basis, strictly observing this Policy, applicable legislation, and the principles of integrity, impartiality, and bribery prevention. a. Recordkeeping and authorization Any initiative involving the granting of gifts, presents, hospitality, or similar actions must be previously assessed and properly documented, including, where applicable, information on date, type, quantity, estimated value, purpose, and beneficiaries. • No gift or present may be offered on behalf of GWM without prior assessment by the Compliance and Data Protection Department, which is responsible for verifying compliance with this Policy.

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	17/23

oferecido em nome da GWM sem a avaliação prévia do Departamento de Compliance e Proteção de Dados, responsável por verificar a conformidade da ação com esta Política. - A concessão de brindes e presentes a parceiros de negócio, fornecedores ou terceiros em datas comemorativas ou ações institucionais dependerá de avaliação prévia do Departamento de Compliance, que analisará a adequação, o contexto e os riscos envolvidos. b. Entretenimento e riscos de influência indevida A GWM reconhece que brindes, hospitalidade e, especialmente, entretenimento, podem vir ser utilizados de forma inadequada para ocultar vantagens indevidas, o que é vedado por esta Política e normas internas GWM. Dessa forma: - É vedada a oferta, promessa ou concessão de ingressos para shows, eventos esportivos, espetáculos ou outras formas de entretenimento a parceiros de negócio, fornecedores ou terceiros sem avaliação e autorização prévia do Departamento de Compliance e Proteção de Dados. - Qualquer ação que possa configurar ou aparentar tentativa de influência indevida sobre decisões comerciais, contratuais ou institucionais será considerada violação desta Política. c. Refeições institucionais Refeições eventualmente oferecidas no contexto de atividades profissionais deverão ser moderadas, compatíveis com o contexto e estritamente institucionais, observando cumulativamente os seguintes critérios: - não devem influenciar, nem aparentar influenciar,	- The granting of gifts and presents to business partners, suppliers, or third parties during commemorative dates or institutional initiatives shall be subject to prior review by the Compliance Department, which will assess appropriateness, context, and associated risks. b. Entertainment and undue risks of influence GWM recognizes that gifts, hospitality, and especially entertainment, may be misused to conceal undue advantages, which is totally against this Policy and other internal rules of GWM. Therefore: - The offering, promising, or granting of tickets to shows, sports events, performances, or other forms of entertainment to business partners, suppliers, or third parties is prohibited without prior assessment and authorization by the Compliance and Data Protection Department. - Any action that may constitute or appear to constitute an attempt to improperly influence business, contractual, or institutional decisions shall be considered a violation of this Policy. c. Institutional meals Meals offered within a professional context must be moderate, context-appropriate, and strictly institutional, and must cumulatively meet the following criteria: - they must not influence, nor appear to influence, business or institutional decisions; - they must have a legitimate purpose, such as business meetings or corporate events; - they must comply with the limits and guidelines established in GWM internal rules; - where applicable, they must be previously assessed by the Compliance and Data Protection Department. d. Transparency and institutional presence Where authorized entertainment or hospitality occurs:
--	--

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	18/23

decisões comerciais ou institucionais; • devem possuir finalidade legítima, como reuniões de negócios ou eventos corporativos; • devem respeitar os limites e diretrizes estabelecidos nas normas internas da GWM; • quando aplicável, deverão ser avaliadas previamente pelo Departamento de Compliance e Proteção de Dados. d. Transparência e presença institucional Quando houver entretenimento ou hospitalidade autorizados: • o responsável pela concessão deverá estar presente no evento ou indicar formalmente um representante da GWM; • a iniciativa deverá ser transparente, registrada e passível de rastreabilidade, evitando qualquer interpretação de favorecimento ou vantagem indevida. e. Destinação institucional Sempre que possível, brindes e presentes deverão ser destinados a pessoas jurídicas (empresas, entidades ou organizações) e não a indivíduos específicos, reforçando o caráter institucional da ação e reduzindo riscos de percepção de favorecimento pessoal. f. Vedação envolvendo Agentes Públicos e PEPs É expressamente proibida, em qualquer hipótese, a concessão de brindes, presentes, hospitalidade, refeições ou entretenimento envolvendo Agentes Públicos, ex-Agentes Públicos, Pessoas Politicamente Expostas (PEP) ou pessoas a eles relacionadas. Caso o colaborador se depare com tentativa de concessão, convite ou situação potencialmente	• the individual responsible for granting it must be present at the event or formally designate a GWM representative; • the initiative must be transparent, properly recorded, and traceable, avoiding any perception of favoritism or undue advantage. e. Institutional destination Whenever possible, gifts and presents should be addressed to legal entities (companies, entities, or organizations) rather than specific individuals, reinforcing the institutional nature of the action and reducing the risk of perceived personal favoritism. f. Prohibition involving Public Officials and PEPs The granting of gifts, presents, hospitality, meals, or entertainment involving Public Officials, former Public Officials, Politically Exposed Persons (PEPs), or related persons is strictly prohibited under any circumstances. If an employee becomes aware of any attempted offer, invitation, or situation potentially involving such individuals, the matter must be reported in a timely manner to the Compliance and Data Protection Department for guidance and recordkeeping, without the benefit being granted.
--	---

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	19/23

relacionada a tais públicos, o fato deverá ser reportado de forma tempestiva ao Departamento de Compliance e Proteção de Dados, para orientação e registro, sem que a concessão seja realizada.	
6.4 Formulário de Brindes, Presentes e Hospitalidades	6.4. Gifts, Presents and Hospitality Forms
a. Para assegurar transparência, rastreabilidade e conformidade na oferta e no recebimento de brindes, presentes e hospitalidade, a GWM Brasil disponibiliza diferentes meios de preenchimento do Formulário de Brindes, Presentes e Hospitalidade, adequados à estrutura e aos recursos disponíveis para cada grupo de colaboradores. • Colaboradores com acesso a computador: deverão preencher o Formulário de Brindes, Presentes e Hospitalidade exclusivamente por meio da plataforma Be Compliance (https://gwm.becompliance.com/compliance/politica-brindes). O sistema assegura o registro formal das informações, permitindo a análise, o acompanhamento e a rastreabilidade pelo Departamento de Compliance e Proteção de Dados. • Colaboradores sem acesso a computador, incluindo operários da fábrica e demais áreas operacionais: deverão preencher o Formulário de Brindes, Presentes e Hospitalidade em versão impressa, disponibilizada pelo Departamento Administrativo ou pelo Departamento de Compliance e Proteção de Dados. Após o preenchimento, o formulário deverá ser entregue a um desses departamentos para análise, registro e adoção das providências cabíveis. b. Todos os colaboradores são responsáveis por relatar de forma precisa e tempestiva qualquer oferta ou recebimento de brinde, presente ou	a. To ensure transparency, traceability, and compliance in the offering and receipt of gifts, presents, and hospitality, GWM Brazil provides different means for completing the Gifts, Presents and Hospitality Form, adapted to the structure and resources available to each group of employees. • Employees with access to a computer must complete the Gifts, Presents and Hospitality Form exclusively through the BeCompliance platform (https://gwm.becompliance.com/compliance/politica-brindes). The system ensures formal recordkeeping, enabling review, monitoring, and traceability by the Compliance and Data Protection Department. • Employees without access to a computer, including factory operators and other operational areas, must complete the printed version of the Gifts, Presents and Hospitality Form, made available by the Administrative Department or the Compliance and Data Protection Department. After completion, the form must be submitted to one of these departments for review, registration, and appropriate actions. b. All employees are responsible for accurately and timely reporting any offering or receipt of gifts, presents, or hospitality, ensuring that the form contains complete and truthful information, including, where applicable, item description, provider, justification, estimated value, and supporting documentation or evidence.

*Melhorando aos poucos todos os dias
Improving little by little everyday*

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	20/23

hospitalidade, assegurando que o formulário contenha informações completas e verídicas, incluindo, quando aplicável, a descrição do item, o fornecedor ou ofertante, a justificativa, o valor estimado e documentos ou evidências de suporte.	
6.5. Medidas Disciplinares e Consequências	6.5. Disciplinary Measures and Consequences
a. Violações a esta Política, a outros procedimentos internos vigentes, ao Código de Conduta e Ética ou à legislação aplicável serão consideradas infrações. Tais infrações, praticadas por ação ou omissão, estarão sujeitas à apuração adequada e à aplicação de medidas disciplinares proporcionais, conforme a gravidade da conduta, que poderão incluir advertência, suspensão, rescisão contratual ou outras medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das normas internas da GWM. b. Terceiros que descumprirem esta Política ou a legislação aplicável poderão ser responsabilizados civil, administrativa e criminalmente, conforme o caso, o que poderá resultar na rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais previstas, bem como de eventuais ações indenizatórias e outras medidas legais cabíveis.	a. Violations of this Policy, other applicable internal procedures, the Code of Conduct and Ethics, or applicable legislation shall be considered infractions. Such infractions, whether by action or omission, shall be subject to appropriate assessment and to the application of proportionate disciplinary measures, according to the severity of the conduct, which may include warnings, suspension, contract termination, or other applicable measures, in accordance with applicable law and GWM internal rules. b. Third parties that fail to comply with this Policy or applicable legislation may be held civilly, administratively, and criminally liable, as applicable, which may result in contract termination, without prejudice to the application of contractual penalties, indemnification claims, or other legal measures, in accordance with contractual terms and applicable law.
6.6. Canal de Ética	6.6. Ethics Channel
a. Todos têm a responsabilidade de zelar pela reputação da GWM e pela ética nos negócios a serem realizados pela empresa. A GWM incentiva colaboradores e Terceiros a reportarem quaisquer suspeitas, indícios ou detecções de violações às leis, ao Código de Conduta e Ética ou às Políticas internas. b. Para realizar uma denúncia, relatar tentativas de corrupção ou comunicar preocupações ao Departamento de Compliance e Proteção de Dados da GWM Brasil, estão disponíveis os seguintes canais:	a. Everyone is responsible for safeguarding GWM's reputation and ethical business conduct. GWM encourages employees and Third Parties to report any suspected, identified, or potential violations of applicable laws, the Code of Conduct and Ethics, or internal Policies. b. To submit a report, report attempted corruption, or raise concerns with GWM Brazil's Compliance and Data Protection Department, the following channels are available: • Phone: 0800-591-3457

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	21/23

• Telefone: 0800-591-3457 • Site: https://gwm.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias • E-mail: compliance@gwmmotors.com.br c. A GWM assegura que os relatos serão tratados com profissionalismo, imparcialidade, confidencialidade e sigilo, garantindo proteção contra retaliação aos manifestantes, nos termos das Políticas internas e da legislação aplicável. d. As denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima. Todas as informações reportadas serão mantidas em sigilo. Nos casos de denúncias anônimas, o informante receberá um usuário e senha para acompanhamento do andamento do relato por meio da plataforma. e. A eventual aplicação de penalidades aos infratores ou a adoção de outras medidas cabíveis ocorrerá conforme as Políticas internas vigentes e a legislação aplicável. f. Para todos os relatos, a GWM buscará assegurar retorno ao denunciante de forma tempestiva, por meio da plataforma de gestão do Programa de Compliance, respeitada a complexidade do caso e as etapas necessárias para adequada apuração.	• Website: https://gwm.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias • Email: compliance@gwmmotors.com.br c. GWM ensures that all reports will be handled with professionalism, impartiality, confidentiality, and discretion, and that reporters will be protected against retaliation, in accordance with internal Policies and applicable legislation. d. Reports may be submitted on an identified or anonymous basis. All reported information will be treated confidentially. In the case of anonymous reports, the reporter will receive a unique username and password to monitor the status of the report through the platform. e. The application of disciplinary measures or other appropriate actions will be carried out in accordance with applicable internal Policies and legislation. f. For all reports, GWM will seek to provide timely feedback to the reporter through the Compliance Program management platform, taking into account the complexity of the case and the steps required for proper investigation.
6.7. Monitoramento, Auditoria e Melhoria Contínua	6.7 Monitoring, Audit and Continuous Improvement
A GWM Brasil realiza o monitoramento contínuo da aplicação desta Política como parte integrante do seu Programa de Compliance e do Sistema de Gestão Antissuborno, com o objetivo de assegurar sua efetividade, aderência às normas aplicáveis e alinhamento às melhores práticas de governança e integridade. O monitoramento inclui, sempre que aplicável:	GWM Brazil carries out ongoing monitoring of the application of this Policy as an integral part of its Compliance Program and Anti-Bribery Management System, with the purpose of ensuring its effectiveness, compliance with applicable requirements, and alignment with best governance and integrity practices.

*Melhorando aos poucos todos os dias
Improving little by little everyday*

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Policy	Página Page	22/23

• a análise periódica dos formulários de Brindes, Presentes e Hospitalidade submetidos pelos colaboradores; • a identificação de padrões, recorrências ou situações atípicas relacionadas à oferta ou ao recebimento desses benefícios; • a verificação da aderência às diretrizes e limites estabelecidos nesta Política e em normas internas correlatas. A Política e seus controles poderão ser objeto de auditorias internas, revisões independentes ou avaliações conduzidas pelo Departamento de Compliance, por Auditoria Interna ou por terceiros autorizados, conforme aplicável, com vistas a verificar a conformidade, a efetividade dos controles e a necessidade de aprimoramentos. Sempre que forem identificadas não conformidades, fragilidades ou oportunidades de melhoria, a GWM adotará as ações corretivas e preventivas cabíveis, de forma proporcional aos riscos identificados, podendo incluir ajustes nos procedimentos, reforço de controles, atualização desta Política ou ações de treinamento e conscientização. Os resultados do monitoramento, das auditorias e das ações de melhoria contínua poderão ser reportados à Alta Direção, conforme aplicável, de modo a apoiar a tomada de decisão e o fortalecimento contínuo da cultura de integridade da Companhia.	Monitoring activities may include, where applicable: • periodic review of Gifts, Presents and Hospitality Forms submitted by employees; • identification of patterns, recurring situations, or atypical cases related to the offering or receipt of such benefits; • verification of compliance with the guidelines and limits established in this Policy and related internal rules. This Policy and its controls may be subject to internal audits, independent reviews, or assessments conducted by the Compliance Department, Internal Audit, or authorized third parties, as applicable, in order to verify compliance, control effectiveness, and the need for improvements. Whenever nonconformities, weaknesses, or opportunities for improvement are identified, GWM shall adopt the appropriate corrective and preventive actions, proportionate to the identified risks, which may include adjustments to procedures, strengthening of controls, updates to this Policy, or training and awareness initiatives. The results of monitoring activities, audits, and continuous improvement actions may be reported to Top Management, as applicable, to support decision-making and the ongoing strengthening of the Company's integrity culture.
---	--

7. Indicador (KPI) ou Monitoramento / KPI or Monitoring

Não aplicável / Not Applicable

8. Documentos de apoio / Support Documents

Melhorando aos poucos todos os dias
Improving little by little everyday

 GWM	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-25 V2
Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitalities Policy	Página Page	23/23

Nº No.	Número do Documento Document Number	Nome do Documento Document Name
1	GW/IMS d-Br-L&C-19	Código de Conduta e Ética Code of Conduct and Ethics
2	GW/IMS d-Br-L&C-03	Procedimento do Canal de Ética Ethics Channel Procedure
3	GW/IMS d-Br-L&C-24	Política de Conflito de Interesses Conflict of Interests Policy
4	GW/IMS d-Br-L&C-29	Política de Interação com o Poder Público Interaction Policy with Public Authorities
5	-	Código de Conduta e Ética Code of Conduct and Ethics

9. Registros / Records

Nº/ No.	Número do registro Record Number	Nome do Registro Record Name	Tempo de Retenção Retention Time
1	-	Declaração de Brindes, Presentes e Hospitalidades Declaration of Gifts, Presents and Hospitality	5 anos após fim da relação contratual 5 years after the end of the contractual relationship
2	-	Registro de Treinamentos sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades Gifts, Presents and Hospitality Training Registration	5 anos 5 years
3	-	Aprovações de Ofertas de Brindes e Presentes Approvals for gifts and presents	5 anos 5 years